



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

**Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo**



PORTRARIA G.P. Nº.: 1326, DE 09 DE OUTUBRO DE 2017.

“Concede Licença Prêmio ao servidor que menciona e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, em observância a Lei Municipal nº.: 446 de 11 de março de 1991, Art. 113 e no interesse da administração,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder Licença Prêmio, a partir do dia 10(dez) de **OUTUBRO/2017**, a servidora SEBASTIÃO DOMINGOS PREDRO, matrícula funcional nº. 000.459, ocupante do Cargo de Oper.de Maquinas Nv 03 , lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura de Ipameri, referente ao período aquisitivo de 10/04/2006 a 10/04/2011, no período de 10/10/2017 a 10/01/2018.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 09 (nove) dias do mês de outubro de 2017.

**DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeitura Municipal**